

## SIMBOLO DA CAMPANHA EM PRÓ DA ESTETICA



### CAMPANHA DO ESTETICISTA

**“Onde há Estética há saúde, onde não há Saúde não há Estética”**

Temos em mãos um momento em que a historia se firma para muitos profissionais de Estética no brasil, e esta necessidade já era prevista há 30 anos atrás quando as associações participaram juntas de um pedido formal de regulamentação em Brasília. Nesta época não houve sucesso pois foi argumentado que deveria haver pelo menos a aceitação didática do MEC de um curso superior e técnico desta profissão. Bom já temos cursos superiores e

Bacharelado em Estética desde 2000, que a partir desta data se moldaram aos padrões exigidos por lei e sobrevivem até hoje, somando 11 anos formando satisfatoriamente profissionais nesta área. Existem duas formações específicas para a atuação profissional na estética: o curso Técnico, em nível de ensino médio, com carga horária mínima de 1200 horas, e o curso Superior autorizado pelo MEC, de acordo com a Resolução Normativa do Conselho Nacional de Educação nº 03, de 18 de dezembro de 2002, fundamentada nos Pareceres 436/2001 e 29/2002, com base na Lei Federal 9.394, de 1996, regulamentada pelo Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, podendo este ser Tecnólogo e, mais recentemente, Bacharel em Estética e Cosmetologia. O curso superior possibilita a formação em pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado). Tanto o curso técnico como o superior em Estética e Cosmetologia, encontram-se no Catálogo Nacional de Cursos do Ministério da Educação e Cultura, enquadrados no eixo ambiente, saúde e segurança. Hoje já contamos com mais de 90 instituições universitárias oferecendo o curso superior em Estética e Cosmetologia no Brasil sendo que 8 somente em São Paulo.

A regulamentação se torna algo extremamente necessário agora, pois pela lei nº 12.592/2012 foi reconhecida a profissão e não regulamentada, esta regulamentação se dá após instituir diretrizes profissionais, éticas e didáticas para os esteticistas brasileiros. Devido à importância de suas atividades para a saúde e o bem-estar físico da sociedade, vemos para o Esteticista a obrigação de uma escolaridade que atendesse essas expectativas. Acontece que a falta de uma regulamentação específica, que atenda a essas necessidades, permite que cursos sem o conteúdo mínimo e carga horária adequada sejam oferecidos em todo o território nacional resultando em grande risco para a classe com situações geradas por profissionais não qualificados.

Precisamos da regulamentação da estética, desta ideia participam outros órgãos, que sabem desta realidade a qual pede uma atitude urgente para que injustiças não atinjam este segmento que se desenvolve desde a década de 50. Desde então passamos grandes dificuldades incluindo coação arbitrária de outros órgãos profissionais, ambicionando infundadamente procedimentos que pertencem a nossa profissão de esteticista. Enfatizamos sem dúvida a importância que tem o esteticista por direito adquirido como consta em nossa Constituição Federal, que já atua formado em técnicas estéticas diversas ou tempo de profissão exercida. Para este profissional deve ser dado apoio e direção para que adquira uma qualificação plena, tendo oportunidade de complementar ao seu currículo as matérias que lhe faltam, adquirindo seu respeito profissional e técnico merecido. Nesta luta vale a pena também ressaltar que devemos procurar o apoio de Deputados que nos apoiam e lutam ao nosso lado, visando com seu trabalho solucionar esta necessidade social, inclusive agilizar o projeto de Lei Federal nº 959/2003 que coloca um ponto final em nossa regulamentação, o teor deste projeto atende as expectativas da classe e aguarda a admissão na pauta de votação. Hoje em dia se torna necessário o fortalecimento da nossa classe profissional, e você deve fazer parte deste movimento com a união associativa a uma entidade de classe idônea e responsável da localidade onde você reside, pela sua segurança de atuação profissional é também pela necessidade de números que façam diferença ao poder legislativo para nossas reivindicações, por isso una-se a esta campanha para a regulamentação das diretrizes da profissão de Esteticista. Queremos a incorporação definitiva de nossa profissão na área da saúde, nossa regulamentação e lançamento do símbolo de união da Estética para uso livre de

todo profissional de Estética, contamos com você. “Onde há Estética há saúde, onde não há Saúde não há Estética”

Prof. Felipe Guillermo Fuentes Urbina – (sócio colaborador da Assocemsp)

## **TEXTO EXPLICATIVO DO SIMBOLO**

### **Explicação dos itens que fazem parte do símbolo e estandarte da luta pelo respeito do Profissional de Estética :**

**As duas serpentes** entrelaçadas do caduceu também representam o número (8) oito e são o símbolo do equilíbrio infinito entre as forças antagônicas simbolizam o homem e a mulher, representa o equilíbrio, as serpentes da sabedoria, as serpentes antagônicas demonstram o equilíbrio do saber. Representando também o eterno movimento cósmico, base de regeneração e de infinito. O caduceu simboliza o mercúrio filosófico. Ou seja, o resultado da absorção poderosa do enxofre metálico pelo mercúrio em estado líquido, que não pode ser desfeita uma vez juntos, o que torna a união perpetua .

**O bastão e as duas asas** - O bastão simboliza a espinha dorsal o cajado de ouro de Abraão. Essas duas asas do Caduceu de Mercúrio significam o poder de viajar e alcançar a consciência divina, as ideias puras e construtoras, o poder de progredir de encontro a Deus, Consciente e Espiritual.

**A figura na base do bastão** representa a mulher, progenitora da estética, a quem sempre interessou tais procedimentos para aumentar seu magnetismo veículo de sua vitória, sentimental e profissional, a mulher e dotada de natural beleza a qual foi dada de Deus, mas que sempre coube a ela fazer os procedimentos estéticos para ressaltá-la. Representa Hígia a deusa da saúde, limpeza e desinfecção, era associada com a prevenção da doença e a continuação da boa saúde. O círculo oval representa a cabeça, as laterais superiores, os dois braços erguidos representam a quebra das correntes profissionais e o recebimento do mérito do alto, de Deus; as inferiores, as duas pernas separadas para a base e postura do profissional física e ética, insinuando um passo a frente que corresponde a movimento e progresso profissional. Esta é uma postura que procura refletir, em termos de estado de consciência, um equilíbrio ativo e a capacidade de compreensão que deve possuir cada homem para transformar a si mesmo num centro irradiante de vida, a figura “como uma estrela no firmamento” com cinco pontas representa a quintessência.

**O Círculo externo** - Representa a perfeição divina e perpetuidade de Deus. O círculo ou disco é emblema de tipo solar. Junto à roda e à esfera, simboliza também o dinamismo psíquico, o mundo manifestado, a unidade interna da matéria, tudo que é preciso e regular; a harmonia universal. Este círculo unifica seus elementos com firmeza e estrutura arquitetônica.

**A Bandeira** onde está escrito “ SAÚDE ” representa a conectividade que existe entre a estética e a área da saúde. É fato que uma pessoa em condições boas de saúde naturalmente será bela e terá uma estética especial e natural. Pertencer a área da saúde é uma exigência de nosso segmento profissional, o esteticista hoje em dia trabalha em conjunto com o médico onde ministra procedimentos pré e pós operatórios trabalhando com técnicas com fundamentação

anatômica e fisiológica em cirurgias plásticas, visando o bem estar físico e emocional para o sucesso de seu tratamento.

**Estética** – nosso segmento profissional.

Slogan de nossa bandeira e campanha de reivindicação de nosso segmento profissional  
“ONDE HÁ ESTÉTICA HÁ SAÚDE, ONDE NÃO HÁ SAÚDE NÃO HÁ ESTÉTICA”

## **Condições**

O símbolo será de uso livre da profissão podendo ser baixado do site das entidades locais que poderão coloca-lo em seus sites.

As entidades poderão utilizar o logo ou slogan para estampar em camisetas , bottons, junto a outras campanhas, uniformes, divulgação, etc... pois o uso e livre, contando que seja utilizado em pró da estética e dos profissionais do segmento profissional.

Cor original e verde, podendo ser alterada somente em jalecos quando houver necessidade relativa a cor padronizada da estética .

Não será necessário dar qualquer contribuição de qualquer característica ao criador da obra ou entidade envolvida na criação e lançamento do símbolo.

Sendo utilizado ou extraído para fins adversos ou desindexados ao motivo profissional, as entidades ou entidade em questão, poderá entrar com recurso na justiça com nosso aval, para futura indenização que será usada em beneficio da finalidade social da entidade de estética que entrou com o recurso, observando-se que a entidade acatará todas as custas do processo em todas as naturezas por ele exigidas.

### **Sobre o criador do símbolo:**

Criado pelo prof. Felipe Guillermo Fuentes Urbina, que trabalhou anteriormente em uma empresa de comunicação onde era responsável pela criação web e gráfica da empresa, destacando-se em assimilação de briefing e elaboração de campanhas, e utilizou estes conhecimentos para elaborar o símbolo da união dos esteticistas de todo o Brasil em pró do respeito de seus profissionais. Sócio da Assocemsp e colaborador pela causa dos esteticistas brasileiros, nobre profissão de importância prima para a sociedade. Toda luta tem uma bandeira e esta e a nossa. União para sempre em pró de nossos profissionais.

### **Observações:**

Esta e uma campanha que pertence a todos os esteticistas unidos em pro do reconhecimento e respeito da categoria e não o brasão da categoria de esteticista.

Para ser utilizado como sendo o símbolo de uma categoria ou profissão necessita de regulamentação legal.

No caso de profissões já regulamentadas, o próprio Conselho ou Ordem deve criar as regras de implementação de um símbolo ou brasão, que uma vez aprovado, será utilizados por todos que pertençam àquela profissão.

A categoria profissional "esteticista" não tem regulamentação, portanto não é possível criar um Brasão que seja o símbolo daquela categoria e ser aceito por todos, justamente por falta de regulamentação legal.

Prof. Felipe Guillermo Fuentes Urbina (ASSOCEMSP)